ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade de votos
Sala das Sessões, em 05/05/2025

REQUERIMENTO Nº 47/2025
(Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador FELIPY ANDDRÉ PINTO DIAS
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do Poder Executivo a celebração de parceria institucional entre a cooperativa de crédito Creduni e o Sistema Garante Nordeste, com o objetivo de estabelecer uma política municipal de crédito voltada aos empreendedores de Frei Martinho.

JUSTIFICATIVA – A proposta visa fortalecer o empreendedorismo local por meio da criação de uma linha de crédito estruturada, acessível e sustentável. Através dessa parceria tripartite — Prefeitura Municipal de Frei Martinho, Creduni e Sistema Garante Nordeste — será possível implementar um modelo de crédito assistido, com garantias compartilhadas e condições facilitadas para os pequenos e médios empreendedores do município.

A sistemática funciona da seguinte forma:

- O município aportaria um valor específico ao projeto;
- O Sistema Garante Nordeste igualaria esse aporte com recurso próprio;
- A Creduni, por sua vez, estaria autorizada a liberar até dez vezes o valor total aportado, utilizando a Prefeitura e o Garante Nordeste como avalistas solidários da operação.

Tal mecanismo não só amplia o poder de investimento dos nossos empreendedores como também gera impacto direto na economia local, incentivando a formalização, a geração de emprego e a sustentabilidade financeira dos pequenos negócios.

Por ser uma política pública inovadora, com grande potencial de transformação econômica e social, contamos com a sensibilidade e o compromisso do Poder Executivo para analisar e, sendo possível, viabilizar essa iniciativa.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 05 de maio de 2025.

FELIPY ANDRE PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

Vereador Felipy André Pinto Dias
Autor da Proposição

FABIO GOMES DANTAS
1° SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

José Carlos Dantas de Moura
2° SECRETÁRIO
Câm. Mun de Frei Martinho-PB